



Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 386, de 13 de agosto de 2024 – DOU nº 156 de 14/8/2024, pág. 49, Seção 1

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA – 2025

Edital de recrutamento e seleção de acadêmicos da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, para participarem de atividades acadêmicas em Brasília, no segundo semestre letivo de 2025.

I – DAS FINALIDADES DE PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

O Programa de Mobilidade Acadêmica para acadêmicos do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, doravante denominado Programa de Mobilidade Acadêmica, tem por finalidade oportunizar a realização de estudos, pesquisas, participação em grupos de estudos, seminários e outros eventos de ensino jurídico e a outras áreas do conhecimento relacionadas com o Direito.

II – DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

São objetivos gerais do Programa:

- a) oportunizar a troca de experiências acadêmicas, que contribuam para a melhoria qualitativa dos resultados previstos nas diretrizes norteadoras do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público;
- b) propiciar a aquisição e o fortalecimento competências técnicas e de formação humanista;
- c) estimular a vivência de atividades de caráter complementar à formação jurídica e
- d) proporcionar a conquista de novas competências pessoais e profissionais, por meio da interação com outras culturas, contextos, cenários e conhecimentos técnicos e científicos.

III – DO OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA BRASÍLIA

São objetivos específicos do Programa: possibilitar a integração de conteúdo teóricos estudados em sala de aula com a prática jurídica; conhecer a estrutura organizacional dos três Poderes da União, em especial o Poder Legislativo e Poder Judiciário, bem como outros órgãos, tais como a OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradoria Geral da República, entre outros.

IV - DA ÉPOCA DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

As atividades inerentes ao Programa ocorrerão no primeiro semestre letivo da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no período 11 a 14 de novembro, nos seguintes pontos: Sede da OAB Nacional, com palestra institucional; Congresso Nacional - visitaç o interna e acompanhada ao Plen rio do Senado Federal e C mara Dos Deputados; Supremo Tribunal Federal - assistir sess o; Superior Tribunal do Trabalho- assistir sess o; Advocacia - Geral da Uni o - com palestra institucional; Minist rio P blico Federal; Procuradoria-Geral da Uni o-; Pal cio do Itamaraty- com visitaç o guiada; Pal cio da Alvorada; Defensoria P blica Federal. Pontos



Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 386, de 13 de agosto de 2024 – DOU nº 156 de 14/8/2024, pág. 49, Seção 1

Turísticos: Memorial JK, Lago Paranoá, Catedral Metropolitana de Brasília, Ponte JK, Eixo Monumental, Torre da TV. Biblioteca Nacional, Memorial do BB.

V – DAS VAGAS

Estão abertas **16 (dezesesseis) vagas** para acadêmicos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

VI – DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nos termos do artigo 4º do Regulamento anexo à Resolução do Colegiado Superior da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público nº 1/2012, a habilitação ao Programa de Mobilidade Acadêmica pressupõe que o acadêmico atenda aos seguintes requisitos:

- I – idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II – matrícula no Curso de Graduação em Direito ou Pós-Graduação ou egressos destes Cursos frequentados junto à Faculdade de Direito da FMP;
- III – não estar cursando o último semestre letivo do Curso no qual está matriculado;
- IV – possuir conhecimento do idioma do país de destino, quando for o caso;
- V – participar de processo seletivo específico;
- VI – não ter sido punido em processo administrativo disciplinar no âmbito da FMP;
- VII – apresentar a documentação definida em edital.
- X – submeter-se, previamente, a avaliação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP e obter parecer favorável.

A viagem é aberta a todos os alunos do Curso de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, do 1º ao 10º semestre.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Nos termos do artigo 5º do Regulamento anexo à Resolução do Colegiado Superior da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público nº 1/2012, os documentos exigidos para a candidatura ao Programa de Mobilidade são:

- I – cópia simples digitalizada enviada via e-mail para assessoria.academica@fmp.com.br do Documento de Identidade;
- II – preenchimento da ficha de inscrição.

Compete à Secretaria Acadêmica, de posse da inscrição do acadêmico requerente realizada via e-mail, anexar àquele documento o Histórico Escolar atualizado do requerente.

VIII – DA VIAGEM PARA BRASÍLIA



Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 386, de 13 de agosto de 2024 – DOU nº 156 de 14/8/2024, pág. 49, Seção 1

Os custos da viagem para Brasília são de responsabilidade integral do acadêmico. Os detalhes do pacote de viagem, como valores, itinerário e acomodações, estão anexados neste Edital.

IX - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para a participação do acadêmico de graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público consiste na análise do desempenho acadêmico e se os requisitos para inscrição foram devidamente atendidos. O desempenho acadêmico servirá, caso necessário, de critério de desempate.

X – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

O Calendário a ser cumprido pelo processo de inscrição, seleção e divulgação de resultados é:

- a) Período de inscrição: de 11 de agosto a 24 de agosto de 2025, até às 23h59min, com a entrega da documentação exigida, através do e-mail assessoria.academica@fmp.com.br .**
- b) Homologação dos inscritos: 25 de agosto de 2025, via e-mail expedido pela Assessoria Acadêmica.**
- c) Divulgação da classificação dos candidatos ao programa: em 29 de agosto de 2025, no site da FMP e no Portal do Aluno.**

XI – DO AFASTAMENTO DO ACADÊMICO

O afastamento previsto para participação em atividade do Programa de Mobilidade Acadêmica tem duração de 4 (quatro) dias. O acadêmico que participar do Programa de Mobilidade Acadêmica terá a frequência abonada nas disciplinas em que está matriculado, de 11 a 15 de novembro de 2025.

XII – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aos acadêmicos participantes serão concedidas horas de atividade complementar, na modalidade Extensão ou Pesquisa, conforme descrição abaixo:

a) Horas de extensão: 30 horas; OU

b) Horas de Pesquisa: 30h. Para ganhar horas na modalidade de Pesquisa, é necessária a elaboração de relatório científico a ser apresentado em evento científico da FMP/RS ou qualquer outra instituição de ensino na área do Direito.



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Seção 1.

Curso de Graduação em Direito

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 386, de 13 de agosto de 2024 – DOU nº 156 de 14/8/2024, pág. 49, Seção 1

XIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado, ao assinar a ficha de inscrição, confirma sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Mobilidade Acadêmica, submetidos à aprovação da Direção da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, antes de sua divulgação.

Dúvidas referentes ao presente processo seletivo ao Programa de Mobilidade Acadêmica podem ser dirimidas junto à Coordenação da Mobilidade Acadêmica da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, diretamente com diretamente com a Professora Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, ou pelo e-mail: assessoria.academica@fmp.com.br .

Porto Alegre, 11 de agosto de 2025.

Mauro Luis Silva de Souza, Dr.
Diretor da Faculdade de Direito



@VIAGENSACADEMICAS



@VIAGENSACADEMICAS

Viagem Acadêmica a Brasília
FMP 11 A 14 NOVEMBRO 2025.
Prazo fechamento do grupo 25 AGOSTO

Descubra Brasília:

A Capital das Decisões Nacionais!

Embarque em uma viagem inesquecível ao coração político e jurídico do Brasil! Durante três dias, você terá acesso exclusivo às principais instituições do país, com vivências que aproximam a teoria da prática.

O QUE ESTÁ INCLUSO NO PACOTE:

Passagem Aérea:

Ida: Porto Alegre – Brasília

Volta: Brasília – Porto Alegre

Hospedagem:

03 noites no Hotel Saint Moritz com delicioso café da manhã

Transporte Exclusivo:

Todos os deslocamentos inclusos para visitas e passeios

Seguro Viagem Completo:

Proteção garantida durante todo o roteiro

Visitas Técnicas Inesquecíveis:

Supremo Tribunal Federal (STF)

Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Congresso Nacional

(Visitas sujeitas à confirmação pelas instituições)

City Tour Acompanhado com guia local.

Descubra os marcos arquitetônicos e a história vibrante de Brasília

VALOR POR PESSOA (20 vagas disponíveis)

Apartamento Single:

12x de R\$ 405,30 no cartão ou R\$ 4.419,60 à vista

Apartamento Duplo:

12x de R\$ 352,80 no cartão ou R\$ 3.849,60 à vista

Apartamento Triplo: (Uma cama de casal e uma cama solteiro)

12x de R\$ 345,88 no cartão ou R\$ 3.777,60 à vista

Acompanhamento Especial:

Grupo acompanhado pelo professora Raquel Fabiana Lopes Sparemberger.

Garanta sua Vaga Agora!

Entre em contato com Casagrande pelo WhatsApp: (54) 99105-3071

@viagensacademicas

Não perca essa oportunidade! Conecte-se com o conhecimento e viva a prática jurídica em um dos cenários mais emblemáticos do Brasil! ★

*Horas complementares fornecida pelo professor acompanhante da viagem.